



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em (08) oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às (14h), reuniram-se os membros da Comissão de forma presencial/remota e nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º - O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º - Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º - Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento **designa para a relatoria o senhor Edson da Silva – Vereador/MDB**, Inicia por chamada de vídeo a leitura das matérias em pauta. Da análise geral as matérias em pauta, já passaram no clivo da Comissão de Constituição e Justiça com emissão de parecer favorável. **PLE 36/2025 - Projeto de Lei Executivo** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências, de autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior, Prefeito Municipal. Após leitura, análise e breve discussão a Comissão emitem a seguinte **Decisão da Comissão: Manifesta favorável à aprovação da matéria.** **PLE 41/2025 - Projeto de Lei Executivo** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, a título oneroso, e a destiná-lo, mediante futura doação sob condição, ao SEST/SENAT, para fins de implantação de Ponto de Parada e Descanso, e dá outras providências, de autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior, Prefeito Municipal. Após leitura, análise e breve discussão a Comissão emitem a seguinte **Decisão da Comissão: Manifesta favorável à aprovação da matéria.** **PLE 42/2025 - Projeto de Lei Executivo** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências - R\$ 1.465.591,00 - refere-se a compra de terreno urbano para futura doação ao SEST/SENAT, para edificação de um Ponto de Parada com toda infraestrutura para abrigos de caminhões de grande porte, de autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior, Prefeito Municipal. Após leitura, análise e breve discussão a Comissão emitem a seguinte **Decisão da Comissão: Manifesta favorável à aprovação da matéria.** Nada mais a constar encerra a presente reunião as (15h45min). Os membros da Comissão assinam a posteriori a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**